

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 027, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º SMS-PRO2023/10199, RESOLVE:

1) Retificar o item 4, item 7, item 8 e item 10 do Edital S/SUBG/CGP/CDP n.º 020, de 23 de fevereiro de 2024, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

4) O processo de preenchimento das vagas do Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária em Vigilância Sanitária será transmitido ao vivo no dia 29/02/2024, às 10h, através de plataforma digital. O link de acesso será enviado, através de e-mail, às 19h do dia 27/02/2024, para os candidatos aprovados que realizarem o preenchimento do formulário conforme item 2.

7) A relação dos candidatos aprovados e lotados será publicada, através de Edital, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, no dia 29/02/2024, pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio, e disponibilizada no site <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>.

8) Os candidatos lotados deverão comparecer no dia 01/03/2024, às 14h, na Sala 2 do Centro Administrativo São Sebastião que fica localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Bloco I - subsolo - Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência e apresentação dos documentos exigidos no Edital Regulamentador (original e cópia):

- Carteira do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio de Janeiro (COREN-RJ);
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do trabalhador – NIT ou PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente conta de água, luz ou telefone fixo).

10) Os candidatos lotados no Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária em Vigilância Sanitária deverão comparecer no Centro de Estudos do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária – IVISA-Rio, que fica localizado na Rua

Maria Eugênia n.º 148 - Humaitá, Rio de Janeiro – RJ, no dia 04/03/2024, às 9h, e na Cidade das Artes, que fica localizada na Av. das Américas n.º 5.300 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, no dia 05/03/2024, às 9h, para participar da Aula Inaugural dos Programas de Residências em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-Rio.

Leia-se:

4) O processo de preenchimento das vagas do Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária em Vigilância Sanitária será transmitido ao vivo no dia 04/03/2024, às 16h30min, através de plataforma digital. O link de acesso será enviado, através de e-mail, até o dia 01/03/2024, para os candidatos aprovados que realizarem o preenchimento do formulário conforme item 2 do Edital S/SUBG/CGP/CDP n.º 020, de 23 de fevereiro de 2024.

7) A relação dos candidatos aprovados e lotados será publicada, através de Edital, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, no dia 06/03/2024, pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio, e disponibilizada no site <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>.

8) Os candidatos lotados deverão comparecer no dia 07/03/2024, às 11h, no Auditório do Hospital Municipal Souza Aguiar que fica localizado na Praça da República, 111 – 2º andar - Centro – Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência e apresentação dos documentos exigidos no Edital Regulamentador (original e cópia):

- Carteira do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio de Janeiro (COREN-RJ);
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do trabalhador – NIT ou PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente conta de água, luz ou telefone fixo).

10) Os candidatos lotados no Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária em Vigilância Sanitária deverão comparecer no dia 08/03/2024, às 9h, no Centro de Estudos do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária – IVISA-Rio, que fica localizado na Rua Maria Eugênia n.º 148 - Humaitá, Rio de Janeiro – RJ.